



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Apoio à Gestão de Contratos**

APOSTILA

Nº do Processo: 007.00014889/2024-09

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação de serviços de hospedagem

TERMO DE APOSTILA PARA REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO

Apostilamento nº 01 ao Termo de Contrato COTIN Nº 03/2024 – SEI nº 007.00014889/2024-09.

Para reajustamento de preços com previsão contratual.

- 1. Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem;
- 2. Contratante:** Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- 3. Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP;
- 4. Percentual de reajuste de preços aplicado:** 5,01%;
- 5. Índice de reajuste de preços utilizado:** IPC – FIPE;
- 6. Período a que se refere o reajuste de preços:** abril/2024 até abril/2025;
- 7. Período de aplicação do reajuste de preços:** 07/08/2025 a 06/08/2026;
- 8. Valor contratado/reajustado:** R\$ 27.411.759,94 (vinte e sete milhões quatrocentos e onze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos);
- 9. Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 08/08/2025 a 07/08/2026.
- 10. Leia-se: CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 07/08/2025 a 06/08/2026.

11. Fundamentação legal: O presente Apostilamento é realizado com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em observância ao Art. 92, inciso V, bem como as cláusulas contratuais pertinentes.

12. Cópias

Da presente Apostila são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para a Contratante;
- b) b) uma para a Contratada

São Paulo, na data da assinatura digital.

OTTO LUIZ DE CASTRO NUNES

Diretoria de Tecnologia da Informação

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Castro Nunes, Diretor**, em 19/12/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0092647677** e o código CRC **B3948049**.